

CARTA SELEÇÃO Nº008/ 2026**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MUNICÍPIOS DE BELÉM/PA E SANTARÉM/PA****GESTÃO DE CONFLITOS TERRITORIAIS RURAIS - PROJETO SISTEMA GEOGRÁFICO
DE INFORMAÇÕES FUNDIÁRIAS (SIG FUNDIÁRIO)****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES E SITUAÇÃO QUANTO AOS
REQUISITOS DO CURSO DE FORMAÇÃO**

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG, CEP 32.450-000, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES E A SITUAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO CURSO DE FORMAÇÃO**, correspondente à segunda fase do Processo Seletivo Simplificado regido pela Carta Seleção nº 008/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica publicada a **Relação dos candidatos participantes e a respectiva situação quanto ao atendimento aos requisitos do Curso de Formação**, correspondente à segunda fase do Processo Seletivo Simplificado – Carta Seleção nº 008/2026, conforme relação constante do **Anexo I** deste instrumento.

Art. 2º O Curso de Formação, correspondente à segunda fase do Processo Seletivo Simplificado, teve carga horária total de 50 (cinquenta) horas, distribuídas nos seguintes módulos:

I – Direito Agrário na Amazônia: 20 (vinte) horas;

II – Métodos Autocompositivos em Conflitos Socioambientais na Amazônia: 30 (trinta) horas.

Art. 3º O Curso de Formação foi realizado na modalidade on-line, nas datas e horários previamente informados na respectiva Convocação para o Curso de Formação.

Art. 4º Para fins de participação, avaliação e permanência no Curso de Formação, foram observados os critérios de frequência/assiduidade, ética e conduta, conforme estabelecido na Carta Seleção nº 008/2026.

Art. 5º Para fins de cumprimento dos requisitos da segunda fase, o candidato deveria apresentar frequência/assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Formação, além de observar integralmente as normas de ética e conduta estabelecidas na Carta Seleção nº 008/2026.

Art. 6º A avaliação dos candidatos na segunda fase observou os critérios de frequência/assiduidade, ética e conduta, conforme os parâmetros estabelecidos na Carta Seleção nº 008/2026, totalizando 10 (dez) pontos, distribuídos da seguinte forma:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Frequência/Assiduidade - Participação obrigatória em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas. - Faltas não justificadas podem resultar em desclassificação.	0 a 06 pontos
Ética e Conduta - Postura adequada durante o Curso de Formação (respeito aos colegas e instrutores, cumprimento de regras). - Cumprimento das regras do Curso de Formação, incluindo pontualidade, uso adequado dos recursos e respeito ao ambiente de aprendizagem. Será considerado apto o participante que atender no mínimo, 75% dos requisitos de ética e conduta estabelecidos.	0 a 04 pontos

Art. 7º Serão considerados aptos para fins de classificação à terceira fase – Entrevista os candidatos que cumprirem os requisitos estabelecidos para a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado, correspondente ao Curso de Formação, composto pelos módulos de **Direito Agrário na Amazônia**, com carga horária de 20 (vinte) horas, e **Métodos Autocompositivos em Conflitos Socioambientais na Amazônia**, com carga horária de 30 (trinta) horas, observados o requisito de frequência/assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e as exigências relativas à ética e à conduta.

Parágrafo único. A classificação e a convocação dos candidatos para a terceira fase observarão a ordem de pontuação e os demais critérios estabelecidos na Carta Seleção nº 008/2026, respeitado o limite de até 05 (cinco) vezes o número de vagas previstas para cada cargo, carga horária e município.

Art. 8º Os candidatos que atenderem aos requisitos para conclusão do Curso de Formação receberão o respectivo certificado, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas, sendo 20 (vinte) horas referentes ao módulo **Direito Agrário na Amazônia** e 30 (trinta) horas referentes ao módulo **Métodos Autocompositivos em Conflitos Socioambientais na Amazônia**. O certificado será emitido pelo **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL** e disponibilizado em formato digital, mediante envio ao contato informado pelo candidato no ato da inscrição (e-mail e/ou WhatsApp).

Art. 9º Este instrumento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2026.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL

ANEXO I**CANDIDATOS PARTICIPANTES E A SITUAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DO CURSO DE FORMAÇÃO****CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO****MUNICÍPIO DE BELÉM/PA****ADMINISTRADOR**

CANDIDATA	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
ZÍNGARA DE AZEVEDO CAPELONI	5,36	3,52	8,88

ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO

CANDIDATOS	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
LUCIANA MIRANDA MATOS	6,0	4,0	10
ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA	6,0	4,0	10

AUXILIAR DE GEOPROCESSAMENTO

CANDIDATA	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
TAISA DE FARIAS NUNES	5,36	3,52	8,88

MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**DIGITALIZADOR**

CANDIDATOS	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
AYAN LUCAS FERNANDES SALGADO	5,36	3,52	8,88

NAELSON SARMENTO BARBOSA - negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas	6,0	4,0	8,88
--	-----	-----	------

ASSESSOR JURÍDICO

CANDIDATO	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
LUDMILLA LIMA FIGUEIRA RIBEIRO	6,0	4,0	10

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO

MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

ADMINISTRADOR

CANDIDATA	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
DIENE FERNANDA LIMA SALGADO - negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas	00	00	00

ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO

CANDIDATOS	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
LUIZ FERNANDO DE SOUZA NOGUEIRA	4,02	2,64	6,66
JULIANA TAMIRES FERREIRA KIZAHY NAGEM	2,68	1,76	4,44
GIOVANA PAMPOLHA DE CARVALHO	2,01	1,32	3,33

MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**ASSESSOR JURÍDICO**

CANDIDATO	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
ELIAS VIANA DE CARVALHO - negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas	1,34	0,88	2,22